



DECRETO N. 2.151/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 08 / 04 / 2019


Douglas Gomes de Lima
Auxiliar de Serviços Gerais
CPF: 002.222.172-78
Decreto: 2816/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO
NA SEMANA SANTA/PÁSCOA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Félix do Xingu/PA,

CONSIDERANDO que dia 19 de abril de 2019, sexta-feira que antecede o domingo
de Páscoa, feriado nacional conhecido como Sexta Feira da Paixão, data que sucede
o fim da Quaresma;

CONSIDERANDO a Construção Coletiva entre a Secretaria Executiva Municipal de
Educação e Trabalhadores da Educação referente ao Calendário Escolar do ano letivo
de 2019;

CONSIDERANDO oportuna a ocasião para que se faça economia aos cofres públicos,
haja vista, o momento emergencial que enfrenta o município.

DECRETA:

Art. 1º. **CONSIDERANDO** que 19 de abril é feriado nacional, fica concedido
PONTO FACULTATIVO nos dias 17, 18 e 22 de abril de 2019.

Art. 2º. Permanecem mantidos de forma integral os seguintes serviços
essenciais:

- I – Serviços de Saúde em Geral;
- II – Serviços de Assistência Social emergenciais;
- III – Coleta de Lixo;
- IV – Defesa Civil.

Parágrafo Único. Para a Educação Pública Municipal, fica mantido o que está
estabelecido no Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 09 DE ABRIL DE 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto n. 2.151/2019, de 09 de abril de 2019, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.